

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Aviso n.º 990/2004 de 9 de Novembro de 2004

1. Torna-se público que por despacho da Directora Regional da Educação de 27 de Outubro de 2004, nos termos da alínea a) n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Despacho Normativo nº 11/2003, de 17 de Abril, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do respectivo aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico profissional de estatística de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação.

2. Prazo de validade – o concurso é válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

3. Técnico – profissional de estatística: executa tarefas relacionadas com os projectos a cargo do respectivo serviço, a partir da orientação e instruções do pessoal de chefia, do pessoal técnico – superior e técnico designadamente procederá à recolha das informações estatísticas, analisa a sua qualidade, procede às necessárias correcções, codificações, transcrições para suporte legal adequado e outras tarefas complementares.

4. Local de trabalho – Direcção Regional da Educação.

5. O horário de trabalho, as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para o funcionamento público.

6. A remuneração é fixada nos termos do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho

7. Requisitos de admissão – ser técnico profissional de estatística de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço e classificados de *Bom*, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

8. Método de selecção – avaliação curricular.

8.1. A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto concurso, sendo considerados os seguintes factores de acordo com a exigência da função:

- a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- b) Nível de habilitações literárias;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Classificação de serviço.

8.2. Os critérios de apreciação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9. Formalização das candidaturas:

9.1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso e remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Direcção Regional da Educação, com a menção exterior «concurso interno de acesso geral para técnico profissional de estatística de 1.ª classe», Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos, 20, 9700-167 Angra do Heroísmo, ou entregues pessoalmente no centro de correspondência da Direcção Regional da Educação, na morada atrás referida, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número, data de validade e caducidade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Tempo de serviço na última categoria e na função pública, em anos, meses e dias,
- d) Menção qualitativa e quantitativa das três últimas classificações de serviço;
- e) Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc);
- f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

9.2. Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, dos seguintes elementos:

- a) Fotocópia do registo biográfico, actualizado;
- b) Certificado de habilitações literárias ou a sua fotocópia;
- c) Documento comprovativo das três ou cinco últimas classificações de serviço;
- d) Documento comprovativo de habilitações profissionais.

10. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, com a adaptação constante do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

11. A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Direcção Regional da Educação.

12. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13. A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Dr. Avelino Manuel Pereira Dias; Director de Serviços e Equipamentos.

Vogais

efectivos: Dr. António Teixeira Maduro, Chefe de Divisão de planeamento e Estatística, que substituirá o presidente do júri nas faltas ou impedimentos;

Dr.ª Helena da Conceição Costa de Brito, técnica superior assessora.

Vogais

suplentes: Dr. José Humberto Farinha de Melo, Chefe de Divisão de Gestão Financeira;

Arquitecto Luís Augusto Gentil Branco, Chefe de Divisão de Infra Estruturas e Equipamentos Escolares.

27 de Outubro de 2004. - O Presidente do Júri, *Avelino Manuel Pereira Dias*.